



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº 24340/2019

Recebido em. 12/11/2019

Horário. 18:25 horas

Rúbrica: (Assinatura)

Constou no Expediente da  
Sessão Ordinária de

12/11/2019

(Assinatura)  
Presidente da CMNV-ES

APROVADO

por maioria

Sessão Ordinária

de 12/11/2019

(Assinatura) Presidente da CMNV-ES  
(Assinatura) Vice-Presidente  
(Assinatura) 1º Secretária  
(Assinatura) 2º Secretário

## REQUERIMENTO Nº 75 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Antônio Emilio Abreu Dias Borges e demais vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

### MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da Senhora Arlene Geraldo, pelo seu falecimento ocorrido na data de 08 de novembro de 2019 com 79 anos, deixando em todos que com ela conviveram e aos que a conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

A Senhora. Arlene Geraldo nasceu na cidade de Baixo Guandu-ES, veio ainda pequena para Nova Venécia, onde, profissionalizou-se como professora, prestando relevantes serviços por aproximadamente, 40 anos. Esteve à frente da direção do EEEM Don Daniel Comboni (Colégio Estadual), por 11 anos. Atuou também na escola Maria Rodrigues Leite, bem como, no município de Boa Esperança. Ajudou a fundar a escola COPEV, neste município.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

(Assinaturas)

(Assinatura)



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações entristecidos. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Arlene Geraldo descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente a Senhora Janine Geraldo, através do endereço Rua Rossana, Bairro Margareth, Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

  
**CLAUDIO MÁRCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**

  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**

  
**EVARISTO MIGUEL (PTB)**

  
**GLEYCIARIA BERGÂMIM DE ARAÚJO (DEM)**

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**EM BRANCO**

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)**

**JOSÉ MARIA PRIMO (PV)**

**JOSIEL SANTANA (PV)**

**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**

**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)**

**VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)**